

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****DESPACHO CONSU 136/2022**

Processo nº 23086.002927/2022-09

Interessado: Conselho Universitário

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

1. INFORMA que em sua 285ª reunião, sendo a 129ª sessão em caráter extraordinário, realizada em 18 de julho de 2022, ao discutir o ASSUNTO 55/2021- Processo 23086.002927/2022-09- Minuta de Resolução -Dispõe sobre o estágio probatório dos servidores TAE/UFVJ, o conselho deliberou, por ampla maioria com três abstenções, por:

A. suspender a discussão da minuta para revisão dos artigos aprovados a partir das questões discutidas na reunião e retornar com o documento atualizado para discussão em uma próxima sessão.

B. Encaminhar à Progep e à CIS as atualizações realizadas na minuta, até o momento, para conhecimento e manifestação.

2. Informa que o documento com os encaminhamentos deliberados em reuniões anteriores do Conselho Universitário foi anexado ao processo (0790430).

3. Solicita à Progep reunir-se com a CIS para proceder nova revisão da minuta e apresente o documento discutido até o dia 24/07/2022 para possibilitar o tratamento da matéria na próxima reunião ordinária do Consu.

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Membro de Conselho**, em 20/07/2022, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0790312** e o código CRC **B0B399E5**.

---

**Referência:** Processo nº 23086.002927/2022-09

SEI nº 0790312